

[Controle de Processos](#)[Iniciar Processo](#)[Retorno Programado](#)[Pesquisa](#)[Base de Conhecimento](#)[Textos Padrão](#)[Modelos Favoritos](#)[Blocos de Assinatura](#)[Blocos de Reunião](#)[Blocos Internos](#)[Processos Sobrestados](#)[Acompanhamento Especial](#)[Marcadores](#)[Pontos de Controle](#)[Estatísticas](#)[Grupos](#)[Links Úteis](#)

1370.01.000719
Certificado LA

Consultar Andamento



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede a Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ 18.094.771/0001-50, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, (Área da Jazida: 3,0 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9, localizada na Fazenda da Cachoeira, Nº 13, Centro, no Município de Bias Fortes, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21°35'21" Longitude 43°46'7", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE